

JUSTIFICATIVA

Ao Exmo. Sr.  
DIEGO MADEIRO MELO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa-Ceará  
Nesta.



Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua no bairro Massapê na cidade de Monsenhor Tabosa-CE.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão taboense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

CARLOS ALBERTO PINHO, nasceu em 20 de abril de 1947, filho de Nóe Marques de Melo e Maria Almeida Melo.

BIOGRAFIA:

Para falar de Carlinho é fácil, conheci ele desde os 16 anos, sempre foi decidido, casou-se com 21 anos, Com Zilda Cardoso, na época era agricultor, lutamos juntos, eu lá no sítio Jucás ensinava. Nunca faltou o necessário. Principalmente o amor. Assim íamos seguindo.

Em 1979, ele foi trabalhar como vigilante no Banco do Brasil, ficou nesse emprego até 2007, (quando por ventura aconteceu um assalto na agência, ele foi assassinado inocentemente.

Ele sempre foi um homem de responsabilidade, cumprindo seus deveres, o seu legado era a confiança e caráter.

Trabalhou 30 anos e nunca fez um descaso com um cliente da Agência do Banco do Brasil.

Carlos Alberto tinha muitas qualidades e poucos defeitos.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos taboenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória. **(Informações: Maria Zilda Cardoso de Pinho – Viúva).**

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 30 de outubro de 2024.

*Antônia Claudino Silva Gomes*  
Antônia Claudino Silva Gomes  
Vereadora



**PROJETO DE LEI N.º 013/2024.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO MASSAPÊ NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou e eu, Francisco Salomão de Araújo Sousa, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CARLOS ALBERTO PINHO**, localizada no Bairro Massapê.

Art. 2º - A referida rua sem denominação estar localizada no Bairro Massapê, possuindo os seguintes confrontantes: INICIO: tem início a partir de Rua Sem denominação ( em frente a casa do Edim que Trabalha no Cartório Eleitoral), e TERMINO na rua sem denominação ( em frente a casa do Célio (Filho do Aldo do Recreio).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 30 de outubro de 2024.

*Antônia Claudino Silva Gomes*  
Antônia Claudino Silva Gomes  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTOCOLO 701/2024  
DATA 30/10/24 AS 0  
SERVIDOR: Antônia Claudino  
ASSINATURA: [assinatura]